PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 24 / 10 / 2019
Thayane

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 24 A 25/10/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 039/2019

Designa membros para o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15 c/c o art. 5º § 4º da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); *"de ofício"* em face das representações que não formalizaram lideranças, bem assim, observados os impedimentos previstos no art. 6º do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Vereador Benival Severo do Ramos (DEM)** para compor na posição de **Membro Titular**, o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, constituído pelo Ato da Presidente nº 010 de 28 de janeiro de 2019, tendo em vista a vacância ocorrida com a renúncia dos Vereadores Josimar Lima-PRP (titular) e Vereador Hérlon Cabral -PRP (suplente), bem como, a designação com posterior renúncia dos vereadores Janderson Brito (PSDB), Geusa Ribeiro (PRP) e impedimentos dos demais parlamentares, não havendo, portanto, nenhum outro parlamentar legitimado para compor tal Comissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), em 24 de outubro de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE